



CF CIRC N.º 4494/SRSU/(ADSU-4)/2011  
Empresas Licitantes

Porto Alegre, 7 de julho de 2011.

Assunto: Recebimento de Recursos  
Administrativos  
Ref.: Concorrência n.  
002/ADSU-4/SBPA/2011

Prezados,

A Presidente Suplente da Comissão de Licitação designada para receber, processar e julgar a **Concorrência n.º 002/ADSU-4/SBPA/2011**, cujo objeto é a "*Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração dos projetos de engenharia nas etapas de serviços complementares e estudos preliminares, ampliação e reforma do terminal de passageiros-1, sistema viário de acessos, pátio de estacionamento de aeronaves e demais obras complementares, do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS*", comunica aos interessados o recebimento dos **Recursos Administrativos** interpostos pela empresa URBANIZA ENGENHARIA LTDA, onde se insurge contra a classificação da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA; e pelas empresas PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA e PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C, contra julgamento da Comissão de Licitação que as DESCLASSIFICARAM.

Intima-se os interessados, nos termos do §3º, art. 109, da Lei n.º 8.666/93, do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, para impugnação do recurso. As razões recursais estão disponíveis no site da Infraero - [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br).

DEBORA AYALA LOW  
Presidente Suplente da Comissão de Licitação